

PORTARIA Nº 256 - GAB/EMSERH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012 c/c o Decreto Estadual nº 28.889, de 21 de Fevereiro de 2013, e o Regulamento de Pessoal da EMSERH, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para fins de apuração de faltada grave cometidas pelo colaborador DAYRON ROOSEWELT DA SILVA DORIA, remetendo-se os autos, para tanto, à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº 22 - GAB/EMSERH, de 19 de Janeiro de 2017, e alterada pelas Portarias nº 86 - GAB/EMSERH, de 19 de março de 2018, e nº 196 - GAB/EMSERH, de 13 de julho de 2018, para providências necessárias.

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Autoridade Superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.


VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
- Presidente da EMSERH -